



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº 56 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **RAQUEL LOBATO DE BARCELOS**, CPF Nº: 058.986.376-21, - RG.MG - 12.340.647, para exercer a função gratificada de Coordenador de Endemias.

Art. 2º. Nomear a Sr.^o, **JUVENIL DUARTE FRANÇA**, CPF Nº: 049.858.636-70, - RG.MG- 8.586.234, para exercer a função gratificada de Supervisão dos serviços de Saúde.

Art. 3º Nomear a Sr.^a. **ELEN KASSIA MONTEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº: 112.259.546-81, - RG.MG - 15.834.275, para exercer a função gratificada de Supervisão do setor de Prestação de Contas.

Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Maravilhas, 21 de fevereiro de 2025.

CERTIFICADO QUE Port Nº 56 DE 21/02/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
JOSE BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal

MARAVILHAS, 21 DE fevereiro DE 2025

Juliana Maria Guimarães
Diretora de Recursos Humanos